|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 01 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) | HORÁRIO: | 16h01m as 17h22min |
| LOCAL: | Reunião realizada Online Plataforma MEET |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenada por | Luciane Diel de Freitas Pereira | Coordenadora |
| Sandra Queiroz Latta | Coordenadora Adjunta |
| Claudia Christina Torraca de Freitas | Conselheira Estadual |
| ASSESsORIA  | Keila Fernandes | Gerente Administrativa |
| Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Coordenadora De Planejamento |
| Stephanie Ribas  | Coordenadora De Comunicação |
| Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
| Alex Taylor Franco Saldanha | Assessor Financeiro |
| Diego Luiz Rojas | Advogado |
| Thiago Alencar | **Estagiário** |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 107 Regimento Interno) | I - Verificação do quórum;II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;IV - Assuntos da Pauta;V – Assuntos de interesse geral; VI – Extra pauta; VII – Encerramento. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | A coordenadora Luciane Diel de Freitas Pereira, faz a verificação do quórum às 16h02, agradece a presença dos participantes e instala a 109ª reunião ordinária da Comissão. |
| conclusão dos trabalhos | 1 - Verificação do quórum;2 - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;3 - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;4 - Assuntos da Pauta;4.1. Relatório Financeiro e Gerencial – Prestação de Contas – exercício 2023;4.2. Processos nº 1899095/2023 e 1923855/2024 – pedido de isenção de anuidade em razão de doença grave.5 – Assuntos de interesse geral; 5.1. Distribuição do processo nº 810212/2019 – profissionais falecidos.6 – Extra pauta; 6.1. Utilização pela Comissão do SEI! (Sistema Eletrônico de Informações). 7 – Encerramento. |

1. **ORDEM DO DIA** - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Relatório Financeiro e Gerencial – Prestação de Contas – exercício 2023 |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão |  - O total arrecadado em 2023 foi de R$ 4.069.621,90 (quatro milhões e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), o que representou um crescimento de 14,96% quando comparado com a arrecadação do ano anterior (R$ 3.540.001,62), assim sendo o melhor ano de arrecadação do CAU/MS até o momento; - O total das despesas de 2023 foi de R$ 3.446.749,41 (três milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), o que representou um crescimento de 13,40% quando comparado com as despesas do ano anterior (R$ 3.039.355,81). - Outro dado relevante foi a arrecadação de RRT que foi a melhor da história do CAU/MS. Em 2023, o total arrecadado com RRT foi R$ 2.157.724,03 (dois milhões e cento e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e três centavos), representando 53,02% da receita total do CAU/MS em 2023. - Após o levantamento de todos os dados da receita e das despesas do CAU/MS, tem-se Superávit Orçamentário de R$ 622.872,49 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **Deliberação de Comissão nº 001/2024-2026 – 109ª CFA** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Processo nº 1899095/2023 – pedido de isenção de anuidade em razão de doença grave |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão | A comissão aprovou a solicitação de isenção, nos seguintes termos:*“Considerando o parecer jurídico n. 002/2024-2026, a Comissão é favorável ao deferimento parcial do pedido, PARA A ANUIDADE DE 2021 EM DIANTE, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, alíneas “d”, da Resolução CAU/BR nº 193/2020, com as alterações da Resolução 211/2021;”*Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **Deliberação de Comissão nº 002/2024-2026 – 109ª CFA** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Processo 1923855/2024 – pedido de isenção de anuidade em razão de doença grave |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão | A comissão aprovou a solicitação de isenção, nos seguintes termos:*“Considerando o parecer jurídico n. 001/2024-2026, a Comissão é favorável ao deferimento do pedido, PARA A ANUIDADE DE 2024, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 193/2020, com as alterações da Resolução 211/2021. E, caso o requerente tenha interesse na isenção por período indeterminado, deverá juntar laudo médico com essas informações, ou, nos próximos anos renovar o pedido no início do ano, com apresentação de novo laudo médico com informação sobre a evolução do tratamento”.*Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **Deliberação de Comissão nº 003/2024-2026 – 109ªCFA** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Distribuição do processo nº 810212/2019 – profissionais falecidos |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão | Foi esclarecido às conselheiras o procedimento de distribuição dos processos quando são recebidos e que a coordenadora decide qual conselheira irá analisar cada processo. Após a distribuição, ficou acordado que a conselheira Claudia Christina Torraca será responsável por analisar o processo e emitir um relatório, parecer e voto a respeito do mesmo. |
| encaminhamento | **Processo n° 810212/2019 para a conselheira Claudia Christina.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. EXTRAPAUTA | Utilização pela Comissão do SEI! (Sistema Eletrônico de Informações) |
| INTERESSADO | CFA/MS |
| Discussão | Foi explicado na Comissão de Finanças e Administração (CFA), que a comissão adotará o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para suas demandas internas e externas. Inicialmente, o acesso ao SEI será concedido apenas às conselheiras titulares. |
| encaminhamento | **Sem encaminhamentos.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. encerramento | Nada mais havendo, a coordenadora Luciane Diel de Freitas Pereira, encerra a sessão as 17h22. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.***CAROLINA RIBEIRO¹***COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL***KEILA FERNANDES¹***GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL |  |  |
|  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade as informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro (a)** | **Função** |  **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luciane Diel de Freitas Pereira | Coordenadora  |  |  |  |  |
| Sandra Queiroz Latta | Coordenador Adjunto |  |  |  |  |
| Claudia Christina Torraca de Freitas | Conselheira Estadual |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 07/03/2024**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 109ª Reunião Ordinária da CFA-CAU/MS do dia 01 de fevereiro de 2024.**Resultado da votação: Sim** ( ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( ) **Total** ( ) **Ocorrências:** 1. Ausência justificada da Conselheira Claudia Christina Torraca de Freitas.

**Assessoria Técnica:** Carolina Rodrigues Colen Ribeiro**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Luciane Diel de Freitas Pereira |